



Autor: **DEPUTADO JORY OEIRAS**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0153/24-AL**

Protocolo nº: 9901/24

Data: 08/11/2024

Assunto: **Concede o título de cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Teixeira da Silva e dá outras providências.**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



## **PARECER Nº 0409/2024/CCJ/AL**

**PROPOSIÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2024-AL  
**AUTORIA:** Deputado Jory Oeiras  
**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Teixeira da Silva e dá outras providências.  
**RELATOR:** Deputada Edna Auzier

### **I – RELATÓRIO**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2024-AL, de autoria do Deputado Jory Oeiras, que objetiva conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Teixeira da Silva e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

**Art.1º** .....

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

**Art. 2º** O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

O Senhor Luciano Teixeira da Silva, natural da cidade de Nanuque-MG, graduado em Odontologia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em 1997, formou-se e iniciou sua trajetória profissional no Estado do Amapá no mesmo ano. Ademais, também exerceu cargos públicos na área odontológica no governo do Estado do Amapá.

O homenageado é atualmente o Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá. Foi condecorado com a Medalha do Mérito Odontológico pelos serviços prestados a Odontologia do CRO/AP e recebeu o título de Cidadão Macapaense pela Câmara Municipal de Macapá pelo vereador Clécio Luis.

Diante do exposto, o Título de Cidadão Amapaense visa reconhecer a relevância de seus serviços e incontestáveis benefícios trazidos ao povo amapaense.

Assim analisado, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/24-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

Isso posto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e legalidade, opina-se pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2024/AL.

É o parecer.

  
Deputada EDNA AUZIER  
Relatora



### III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/2024-AL.

Macapá, 19 de novembro de 2024.

#### VOTOS A FAVOR:

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado JAIME PEREZ  
PRD – Membro

Deputado DIOGO SENIOR  
MDB – Membro

Deputado RAYFRAN BEIRÃO  
SOLIDARIEDADE – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente

#### VOTOS CONTRA:

Deputado ROBERTO GÓES  
UNIÃO – Presidente

Deputado JESUS PONTES  
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER  
PSD – Membro

Deputado JAIME PEREZ  
PRD – Membro

Deputado DIOGO SENIOR  
MDB – Membro

Deputado RAYFRAN BEIRÃO  
SOLIDARIEDADE – Suplente

Deputado RODOLFO VALE  
PC do B – Suplente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

**Proposição:** Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/24-AL

**Autor:** Deputado Jory Oeiras

**Ementa:** Concede o título de cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Teixeira da Silva e dá outras providências.

**DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO**

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2024

Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 27/11/2024 às 12:08:49. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site [www.al.ap.leg.br/autenticidade](http://www.al.ap.leg.br/autenticidade), informando o código SILEGIS 33fa6067033e39c9fcf4a0c34cf7f327

*Recebi  
27/11/2024  
[Assinatura]*



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO				
SESSÃO Nº 63ª Sessão Ordinária		DATA 30 / 02 / 2024		
VOTAÇÃO Parecer nº 0409/2024/CCJ/AL, que aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/24-AL.				
<input checked="" type="checkbox"/> Simbólica <input type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta	<input type="checkbox"/> 1ª Discussão <input type="checkbox"/> 2ª Discussão <input checked="" type="checkbox"/> Única Discussão	<input checked="" type="checkbox"/> Maioria Simples <input type="checkbox"/> Maioria Absoluta <input type="checkbox"/> Maioria Qualificada		
DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				X
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE 2ª Vice-Presidente	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
KAKÁ BARBOSA PL	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL	X			
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.356, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**  
Autoria: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA**, presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade amapaense, em especial, pela sua brilhante atuação na área de Odontologia do Estado

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2024.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
**Presidente**



ESTADO DO AMAPÁ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.356, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**  
Autoria: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense  
ao Ilustríssimo Senhor **LUCIANO  
TEIXEIRA DA SILVA**, e dá outras  
providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA**, presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade amapaense, em especial, pela sua brilhante atuação na área de Odontologia do Estado

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2024.

  
**Deputada ALLINY SERRÃO**  
Presidente



DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.355, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autor: Deputado RODOLFO VALE

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado Ted CASTRO DO CARMO, do QPCBM, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo por Bravura ao Soldado Ted CASTRO DO CARMO do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, como homenagem e agradecimento à atuação exemplar e à incansável dedicação com as quais desempenhou suas atividades na missão enviada ao Estado do Rio Grande do Sul, como objetivo de fortalecer as ações de salvamento de vítimas na tragédia que assolou mais 90% dos municípios gaúchos e colocou em risco a vida de mais de 2 milhões de pessoas, em decorrência de eventos climáticos extremos no Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 10 de dezembro de 2024

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.356, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoria: Deputado Jory Oeiras

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA, e dá outras providências

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA, presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, pelos relevantes serviços que vem prestando à sociedade amapaense, em especial, pela sua brilhante atuação na área de Odontologia do Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Macapá, 10 de dezembro de 2024

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.357, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reconhece o estado de calamidade pública, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos da solicitação da Prefeitura Municipal de Pracuúba, encaminhada por meio do ofício nº 0216/2024-PMP.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá c/c o art. 85 caput, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica reconhecido exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para a ocorrência de estado de calamidade pública, conforme Decreto nº 048/2024-PMP, de 30 de outubro de 2024, respeitando os termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos moldes da solicitação da Prefeitura Municipal de Pracuúba, encaminhada por meio do ofício nº 0216/2024-PMP.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 10 de dezembro de 2024

Deputada ALLINY SERRÃO Presidente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
DIRETORIA LEGISLATIVA**



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2024 eu Emanuel Uchoa de Brito Fonseca/Consultor Legislativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0153/24-AL, que contém 10 folhas, incluindo esta e a capa.

	Documento eletrônico assinado por <b>EMANOEL UCHÔA DE BRITO FONSECA</b> , em 19/12/2024 às 10:56:22. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site <a href="http://www.al.ap.leg.br/autenticidade">www.al.ap.leg.br/autenticidade</a> , informando o código SILEGIS 4c889567cfd48f03663c7a4835e175a7
--	--